



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete: 11 E-mail: wandeleysbarroso@hotmail.com

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2021.**

Altera o art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na forma que especifica.

Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Manacapuru APROVOU a presente

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º. Acrescenta alínea K ao inciso II na Subseção IX art. 84, com seguinte redação:

“Subseção IX - Da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos

Art. 84. Compete à Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, apreciar e manifestar-se sobre as matérias que versem sobre:”

Art. 2º O art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru passa a vigorar Acrescido da alínea K no Inciso II, transcrito abaixo:

“Art. 84. ....:

I - .....

II – quanto a área educacional de meio ambiente e desenvolvimento sustentável:

a).....;

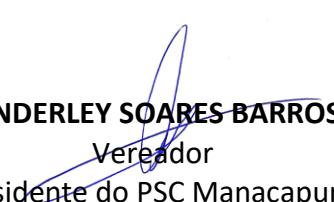
b).....;

c).....;

k) proteção animal, vegetal, pesca e piscicultura:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de fevereiro de 2021.

  
**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000

Gabinete: 11 E-mail: wandeleysbarroso@hotmail.com

Site/Câmara: [www.ale.am.gov.br/manacapuru](http://www.ale.am.gov.br/manacapuru) - E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camara@manacapuru.am.leg.br](mailto:camara@manacapuru.am.leg.br)

Eclesiastes 12: 13. De tudo o que se tem ouvido, o fim é: teme a Deus e guarda os seus mandamentos; porque isto é o dever de todo o homem.

---

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

A proposta de emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru visa assegurar e incluir a defesa animal, vegetal, da pesca e da piscicultura, dentro da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, a fim de garantir que o parlamento manacapuruense abrace e promova frequentemente a pluralidade de ideias, a participação popular, na produção primária, na defesa animal e vegetal e em todos os seguimentos, oportunizando maior espaço de debates para esses temas relevantes, promovendo assim, a melhoria da qualidade de vida dos nossos municípios.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente norma, buscando aprimorar a discussão, apoio e defesa animal, da pesca e da piscicultura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de fevereiro de 2021.

  
**WANDERLEY SOARES BARROSO**

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru